



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 325 - Data: 10/03/2025 EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis, para melhor atender a merenda escolar aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Sertãozinho – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 40.312,80.

Sertãozinho - PB, 10 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis, para melhor atender a merenda escolar aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Sertãozinho – PB; DESIGNO os servidores Isabel Cristina Batista, Secretária de Educação, como Gestora; e Ana Nery Cardoso dos Santos Macedo, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 10 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis, para melhor atender a merenda escolar aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Sertãozinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.